



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Companhia de Capital Autorizado - Código CVM 25704

CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77

NIRE 52.3000.4239.9

COMUNICADO AO MERCADO

BOA SAFRA SEMENTES S.A. (“Companhia”) (B3: SOJA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23/2021 (**“Resolução CVM 23”**), em reunião realizada em 20 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”).

A Companhia esclarece que a substituição da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) ocorreu em razão do art. 31 da Resolução CVM 23, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos consecutivos.

A KPMG, responsável pelos serviços de auditoria independente prestados à Companhia até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, manifestou sua anuência quanto a justificativa da substituição.

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) do primeiro trimestre de 2026.

Formosa/GO, 27 de março de 2026

Felipe Pereira Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Companhia de Capital Autorizado - Código CVM 25704

CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77

NIRE 52.3000.4239.9

NOTICE TO THE MARKET

BOA SAFRA SEMENTES S.A. (“**Company**”) (B3: SOJA3) hereby informs its shareholders and the market in general that, pursuant to Article 28 of CVM Resolution No. 23/2021 (“**CVM Resolution 23**”), at a meeting held on March 20, 2026, the Company’s Board of Directors approved the engagement of the independent audit firm Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“**EY Brasil**”).

The Company clarifies that the replacement of KPMG Auditores Independentes Ltda. (“**KPMG**”) by Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“**EY Brasil**”) occurred in accordance with Article 31 of CVM Resolution 23, which establishes the mandatory rotation of independent auditors for each consecutive five-year period.

KPMG Auditores Independentes Ltda. (“**KPMG**”), which provided independent audit services to the Company through the fiscal year ended December 31, 2025, expressed its agreement with the justification for the replacement.

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“**EY Brasil**”) will commence its activities as of the review of the Quarterly Financial Information (ITR) for the first quarter of 2026.

Formosa, Goiás, March 27, 2026

Felipe Pereira Marques
CFO & IRO